



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013 –

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio – QUALIS UBS, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL GASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A LEI Nº 4.428, DE 6 DE JUNHO DE 2013

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 1002:- SAÚDE DA FAMÍLIA						
Objetivo:- Convênio objetivando atender o Repasse da Verba – QUALIS - UBS						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA		
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2486 – Materiais de Consumo, Prestações de Serviços e Equipamentos e Materiais Permanentes para atender Convênio - QUALIS UBS	Fundo Municipal de Saúde		1		247	247
				Total do Acréscimo		247
RECURSOS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO CONVÊNIO – QUALIS UBS – EXERCÍCIO ANTERIOR.						
Discriminação						
Recursos através do Superávit Financeiro do exercício anterior para atender o Convênio QUALIS UBS			2013			Total
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com o Convênio para Aquisições de Materiais, Serviços e Equipamentos – QUALIS UBS			247			247

